

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CRO-PE Nº 103/2013**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

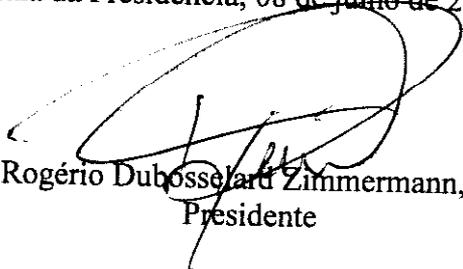
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Anderson Capistrano Campos dos Santos CRO-PE 5685, Pedro Barbosa de Miranda Filho CRO-PE 5174, Francisco Veridiano de Almeida CRO-PE 4182, como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de DTM.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

  
Rogério Dubosselart Zimmermann, CD  
Presidente